



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ – PR**

**EDITAL N.º 05.01/2020 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES  
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2020**

O Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, Lei nº 2.178/2019, Lei nº 2.183/2020 e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** o **Deferimento das Inscrições** do Concurso Público nº 01/2019, nos seguintes termos:

Art.1º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições relacionadas nos **ANEXOS I, II e III** deste edital.

- I. O **ANEXO I** refere-se às inscrições dos candidatos inscritos às vagas reservadas à Pessoa com Deficiência (PcD);
- II. O **ANEXO II** refere-se às inscrições dos candidatos que solicitaram Condição Especial para a realização da prova objetiva;
- III. O **ANEXO III** refere-se às inscrições dos candidatos às vagas para Ampla Concorrência.

Art.2º As demais inscrições ficam **INDEFERIDAS**.

Art.3º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br), no período das **0h do dia 15/06/2020 às 23h59min do dia 16/06/2020**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Almirante Tamandaré, 12 de junho de 2020.

João Marcelo Bini  
**Presidente da Câmara**